

Nos termos do artigo 117, inciso XXVIII do Decreto 51.197/68, LUIS JOSÉ ANASTASI - RG. 2.703.720, Exator, Padrão "9-B" da Escala de Vencimentos 2 do QSF-SQF-III, para executar os serviços de expediente interno do Posto Fiscal da Tabaco, nos termos do artigo 21 da L.C. 112/74, com a nova redação dada pelo artigo 11, inciso II, da L.C. 247/81. (DAT-1/85/82).

DESPACHO DO COORDENADOR

De 31/5/82

DRT-1/2573/82-ODEBRE GIANOMASO ZACCARI - RG. 4.302.037, exatador, Padrão "5-A". Deferido a interessada, 2 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68.

DESPACHO DA DIRETORA DO DAT

De 31/5/82

SP- 7220/64 - ANTONIO PIGNATA SOBRINHO - RG 1.786.357 AFR., Padrão "19-A". - AUTORIZO a incorporação ao patrimônio do interessado, a título de prêmio de produtividade, a partir da data de sua aposentadoria, de 1.418 quotas, correspondentes a média mensal das atribuídas ou percebidas na forma e nos limites previstos no artigo 8º da Lei Complementar nº 112, de 15/10/74, alterado pelo inciso I do artigo 5º da Lei Complementar nº 260, de 30/6/81, nos 12 meses anteriores a protocolização do pedido de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar nº 260/81, ficando desincorporadas de sua remuneração, as vantagens anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

SP- 6189/72 - EPITACIO FIGUEIREDO MACHADO - RG. nº 5.487.142, - AFR., Padrão "18-C". - AUTORIZO a incorporação ao patrimônio do interessado, a título de prêmio de produtividade, a partir da data de sua aposentadoria, de 1.349 quotas, correspondentes a média mensal das atribuídas ou percebidas na forma e nos limites previstos no artigo 8º da Lei Complementar nº 112, de 15/10/74, alterado pelo inciso I do artigo 5º da Lei Complementar nº 260, de 30/6/81, nos 12 meses anteriores a protocolização do pedido de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar nº 260/81, ficando desincorporadas de sua remuneração, as vantagens anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

SP- 20.758/60 - GERALDO FRANCO DE MENDONÇA - R.G. nº 1.506.246 - AFR., Padrão "20-D". - AUTORIZO a incorporação ao patrimônio do interessado, a título de prêmio de produtividade, a partir da data de sua aposentadoria, de 1.400 quotas, correspondentes a média mensal das atribuídas ou percebidas na forma e nos limites previstos no artigo 8º da Lei Complementar nº 112, de 15/10/74, alterado pelo inciso I do artigo 5º da Lei Complementar nº 260, de 30/6/81, e nos 12 meses anteriores a protocolização do pedido de sua aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar nº 260/81, ficando desincorporadas de sua remuneração, as vantagens anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

De 31/5/82 e 19/6/82

G-2 352/55 - JOSÉ CARLOS MELLO VILLAS BOAS, RG. 1.435.281, AFR., Padrão "20-E". - AUTORIZO a incorporação ao patrimônio do interessado a título de prêmio de produtividade, a partir da data de sua aposentadoria, de 1.400 quotas, correspondentes a média mensal das atribuídas ou percebidas na forma e nos limites previstos no artigo 8º da Lei Complementar nº 112, de 15/10/74, alterado pelo inciso I do artigo 5º da L.C. 260, de 30.6.81, e nos 12 meses anteriores a protocolização do pedido de sua aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º das D.T. da citada L.C. nº 260/81, ficando desincorporadas de sua remuneração, as vantagens anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

G-255/56 - JOSÉ PELURINI, RG. 1.113.826, AFR., Padrão "18-D". - AUTORIZO a incorporação ao patrimônio do interessado, a título de prêmio de produtividade, a partir da data de sua aposentadoria, de 1.223 quotas, correspondentes a média mensal das atribuídas ou percebidas na forma e nos limites previstos no artigo 8º da L.C. nº 112, de 15/10/74, alterado pelo inciso I do artigo 5º da L.C. 260, de 30.6.81, e nos 12 meses anteriores a protocolização do pedido de sua aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º das D.T. da citada L.C. nº 260/81, ficando desincorporadas de sua remuneração, as vantagens anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

SP-73 671/64 - NESTOR RAMALHO DE SIQUEIRA, RG: 3.144.299 EXATOR-18-B. DEFIRO o pedido de fls., para o fim de autorizar a incorporação aos vencimentos do interessado, para todos os efeitos legais, a partir da data de sua aposentadoria, no valor de Cr\$ 53.019,40, correspondentes a vantagem pecuniária a título de gratificação - pro-labore da função de COLETOR DE COLETORIA-CATEGORIA I, nos termos do artigo 7º da L.C. 260, de 30.6.81, ficando desincorporada de sua remuneração, as vantagens anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

SP-25.095/72 - OSMIR FIORELLI, RG. 6.616.127, AFR., padrão 17-C. - AUTORIZO a incorporação ao patrimônio do interessado, a título de prêmio de produtividade, a partir da data de sua aposentadoria, de 1.386 quotas, correspondentes a média mensal das atribuídas ou percebidas na forma e nos limites previstos no artigo 8º da L.C. nº 112, de 15/10/74, alterado pelo inciso I do artigo 5º da L.C. nº 260, de 30.6.81, nos 12 meses anteriores a protocolização do pedido de sua aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º das D.T. da citada L.C. nº 260/81, ficando desincorporadas de sua remuneração as vantagens anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

SP-46.017/64 - ORLANDO WALTER RAFFAELI, RG. 594.819, - AFR., padrão 18-D. - AUTORIZO a incorporação ao patrimônio do interessado, a título de prêmio de produtividade a partir da data de sua aposentadoria, de 1.400 quotas, correspondentes a média mensal das atribuídas ou percebidas na forma e nos limites previstos no artigo 8º da L.C. nº 112, de 15/10/74, alterado pelo inciso I do artigo 5º da L.C. nº 260, de 30.6.81, nos 12 meses anteriores a protocolização do pedido de sua aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º das D.T. da citada L.C. nº 260/81, ficando desincorporadas de sua remuneração as vantagens anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento.

De: 29 e 31/05/82 e 01/06/82

G-825/56 - CARLOS DE AGUIAR - RG 1.274.889 - AFR., Padrão "20-C". - INDEFIRO o pedido de fls., nos termos do disposto no §4º do artigo 5º das DD.TT. da Lei Complementar nº 112/74.

G-22537/56 - SALIM CHIBERI - RG 902.626 - Exator - Padrão "17-E" - RETI-RATIFICO o despacho de fls., para autorizar a incorporação "pro labore" no valor de Cr\$ 21.857,10, e não como constou.

SP- 13439/65 - OLDEMAR SILVA - RG 2.372.057 - AFR., Padrão "23-E" - INDEFIRO o pedido de fls., a vista do informado pela DAT-1, às fls., e das conclusões de autos - pareceres da C.J., juntadas por cópia às fls.

SP- 79215/64 - OSWALDO PINHOFFI - RG 3.052.943 - AFR., Padrão "20-B" - Rejeito a opção de fls., e indefiro, o pedido de fls., em face do informado pela DAT-1 às fls. e do douto parecer juntado por cópia às fls.

PORTARIAS DA DIRETORA DO DAT-1

De 23/e 31/5/82.

DISPENSANDO o pedido, nos termos do artigo 59, inciso I § 1º, item 1, da L.C. nº 180/78, ODNEPE BELLOTTO, RG. 3.143.950 da função atividade de Escriutária, padrão - 12-A da E.V. 1 do QSF-SQF-II a partir de 3 de dezembro de 1981 quando entrou em exercício no cargo de Exator, padrão 4-A da E.V. 2 do QSF-SQF-III. (DAT-1-1592/82).

DISPENSANDO o pedido, nos termos do artigo 59, inciso I § 1º, item 1, da L.C. nº 180/78, CELINA DE MATOS SILVA, RG. 3.757.305 da função atividade de Exator, padrão 7-A da E.V. 2, Tabela do QSF-SQF-II. (DAT-1-1539/82).

De 12/06/82

APOSENTANDO

Nos termos do artigo 222 inciso III da Lei nº 10.261/68 JOSÉ LUIZ CURSINO, RG. 634.095, no cargo de Oficial de Administração Padrão 24-E da E.V. 1, classificado na - DRT-3-Vale do Paraíba, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. 275/82, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, nos termos do artigo 178, inciso I da L.C. nº 180/78, alterado pela L.C. 209/79, processo G-7 249/53. (DAT-1-1675/82).

Nos termos do artigo 222, inciso III da Lei 10.261/68, JOSÉ DUTRA REZENDE, RG. 1.025.787, no cargo de AFR., padrão 18-D da E.V. 3, classificado na DRT-1-Grande São Paulo, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. 275/82, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, nos termos do artigo 178, inciso I e V da L.C. 180/78, L.C. 209/79, processo G-8.137/57. (DAT-1-1676/82).

Nos termos do artigo 222, inciso III da Lei 10.261/68, LUIZ GOMES RIBEIRO, RG. 3.579.431, no cargo de AFR., padrão 16-A da E.V. 3, classificado na DRT-8-São José do Rio Preto, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. nº 275/82, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, nos termos do artigo 178, incisos I e V da L.C. 180/78, L.C. 209/79, processo SF-49.577/67. Nos termos do artigo 222, inciso III da Lei 10.261/68, MARIO SOBRINHO, RG. 1.016.316, no cargo de AFR., padrão 20-E da E.V. 3, classificado na DRT-2-Litoral, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. 275/82, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, nos termos do artigo 178, incisos I e V da L.C. 180/78, L.C. 209/79, processo G-23.208/56. (DAT-1-1673/82).

Nos termos do artigo 222, inciso III da Lei 10.261/68, LUIZ GOMES RIBEIRO, RG. 3.579.431, no cargo de AFR., padrão 16-A da E.V. 3, classificado na DRT-8-São José do Rio Preto, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. nº 275/82, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, nos termos do artigo 178, incisos I e V da L.C. nº 180/78, L.C. 209/79, processo SF-49.577/67. (DAT-1-1680).

Nos termos do artigo 222, inciso III da Lei 10.261/68, MARIO SOBRINHO, RG. 1.016.316, no cargo de AFR., padrão 20-E da E.V. 3, classificado na DRT-2-Litoral, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. 275/82, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, nos termos do artigo 178, incisos I e V da L.C. 180/78, L.C. 209/79, processo G-23.208/56. (DAT-1-1673/82).

Nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º da Lei nº 10.261/68, MERCEDES ZANINATO BIANCHI, RG. 2.764.496, no cargo de Exator, Padrão 10-B da E.V. 2, classificado na DRT-1-Grande São Paulo, de acordo com a L.C. 275/82, os proventos mensais, atinentes ao Padrão 10-B, conforme consta do processo SF-54.602/67. (DAT-1-1678).

Nos termos do artigo 222, inciso III da Lei 10.261/68, WALDIR COSTA, RG. 6.747.377, no cargo de AFR., padrão 19-D da E.V. 3, classificado na DRT-2-Litoral, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao Padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. 275/82, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, nos termos do artigo 178, incisos I e V da L.C. 180/78, L.C. 209/79, processo G-22.913/55. (DAT-1-1677/82).

Nos termos do artigo 222, inciso III da Lei 10.261/68, ORLANDO ORTOLANO, RG. 3.881.712, no cargo de AFR., padrão 8-A da E.V. 3, classificado na DRT-5-Campinas, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. 275/82, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, nos termos do artigo 19, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º das D.T. da citada L.C., processo SP-5552/74. (DAT-1-1679).

Nos termos do artigo 222 inciso III da Lei 10.261/68, WALTER APARECIDO ZAMBONATO, RG. 2.054.376, no cargo de AFR., padrão 18-C da E.V. 3, classificado na DRT-7-Bauri, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. 275/82 acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, nos termos do artigo 178, incisos I e V da L.C. 180/78, L.C. 209/79, processo SP-51.722/62. (DAT-1-1672).

APOSTILAS DA DIRETORA DO DAT-1

A vista de constante no processo DRT-5/9273/80, nos termos do artigo 44, "caput" das D.T. da L.C. 180/78 alterado pelo artigo 1º, VIII das D.T. da L.C. 209/79, dispositivo, promulgado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e publicado no D.O. de 08/6/79, e julgado Constitucional por decisão do Supremo Tribunal Federal, publicada em 7/10/80, ficam incorporadas na remuneração dos Agentes Fiscais de Rendas a que o mesmo se refere, para todos os efeitos legais, a partir de 12/4/78, quotas correspondentes a 5/5 da média mensal das quotas atribuídas nos exercícios de 1973 a 1977, na base de 1/5 por exercício, a título de prêmio de produtividade ficando sem efeito as apostilas a seguir:

ADMAR MARTINI - RG 2.330.643, - 800 quotas, ficando sem efeito as apostilas DAT-1/1381 de 28, D.O. de 30/08/75, DAT-1/3746 de 28/6, D.O. de 01/7/76, DAT-1/970 de 29/4, D.O. de 3/5/77, DAT-1/1017 de 19, D.O. de 22/09/79, DAT-1/3308 de 03, D.O. de 24/10/80, DAT-1/3307 de 08, D.O. de 24/10/80. (DAT-1-1878/82).

ADENAL BENEDITO VILLARON XAVIER - RG 2.418.861-737 quotas, ficando sem efeito as apostilas DAT-1/1154 de 17, D.O. de 26/9/75, DAT-1/3563 de 24, D.O. de 26/5/76, DAT-1/2155 de 29, D.O. de 27 e 28/5/77, DAT-1/11094 de 4, D.O. de 13/12/80, DAT-1/1845 de 12/2/81, D.O. de 07/10/81. DAT-1/1846 de 10/2/81, D.O. de 07/10/81 (DAT-1-1837/82).

ALTAMIRO RAMOS DE OLIVEIRA - RG 1.379.087 - 697 quotas ficando sem efeito as apostilas: DAT-1/2353 de 19, D.O. de 26/9/75, DAT-1/3561 de 28/6, D.O. de 19/1/76, DAT-1/975 de 29/4, D.O. de 03/5/77, DAT-1/11179 de 11, D.O. de 15/10/78, DAT-1/3314 de 08, D.O. de 24/10/80, DAT-1/3313 de 08, D.O. de 24/10/80. (DAT-1-1880/82).

ALUIZIO DIAS DE AGUIAR - RG 3.777.784 - 577 quotas, ficando sem efeito as apostilas DAT-1/2159 de 18, D.O. de 26/9/75, DAT-1/3563 de 24, D.O. de 26/5/76, DAT-1/2155 de 29, D.O. de 27 e 28/5/77, DAT-1/11094 de 4, D.O. de 13/12/80, DAT-1/1845 de 12/2/81, D.O. de 07/10/81. DAT-1/1846 de 10/2/81, D.O. de 07/10/81 (DAT-1-1837/82).

ANTONIO PRIMEIRA DE SOUZA - RG 2.110.741, - 700 quotas, ficando sem efeito as apostilas DAT-1/1381 de 28, D.O. de 30/08/75, DAT-1/3746 de 28/6, D.O. de 01/7/76, DAT-1/970 de 29/4, D.O. de 3/5/77, DAT-1/1017 de 19, D.O. de 22/09/79, DAT-1/3308 de 03, D.O. de 24/10/80, DAT-1/3307 de 08, D.O. de 24/10/80. (DAT-1-1878/82).

ANTONIO DE SOUZA PACHECO - RG 3.300.000, - 800 quotas, ficando sem efeito as apostilas DAT-1/1381 de 28, D.O. de 30/08/75, DAT-1/3746 de 28/6, D.O. de 01/7/76, DAT-1/970 de 29/4, D.O. de 3/5/77, DAT-1/1017 de 19, D.O. de 22/09/79, DAT-1/3308 de 03, D.O. de 24/10/80, DAT-1/3307 de 08, D.O. de 24/10/80. (DAT-1-1878/82).

ANTONIO ANDRÉ VICENTINI - RG 1.032.937 - 763 quotas, ficando sem efeito as apostilas DAT-1/2377 de 19, D.O. de 26/9/75, DAT-1/3563 de 24/6, D.O. de 01/7/76, DAT-1/992 de 29/4, D.O. de 03/5/77, DAT-1/1017 de 19, D.O. de 22/09/79, DAT-1/3308 de 03, D.O. de 24/10/80, DAT-1/3307 de 08, D.O. de 24/10/80. (DAT-1-1831/82).

ARY MARCONI - RG 2.632.923, - 800 quotas, ficando sem efeito as apostilas DAT-1/1381 de 28, D.O. de 30/08/75, DAT-1/3746 de 28/6, D.O. de 01/7/76, DAT-1/993 de 29/4, D.O. de 3/5/77, DAT-1/1017 de 19, D.O. de 22/09/79, DAT-1/3308 de 03, D.O. de 24/10/80, DAT-1/3307 de 08, D.O. de 24/10/80. (DAT-1-1882/82).

DISSAHL SAMUELINGER - RG 1.492.580, - 752 quotas, ficando sem efeito as apostilas DAT-1/2404 de 19, D.O. de 26/9/75, DAT-1/3564 de 28/6, D.O. de 18/7/76, DAT-1/1019 de 29/4, D.O. de 3/5/77, DAT-1/9936 de 4, D.O. de 12/9/79. (DAT-1-1883/82).

JOSÉ WILMAR NAZARÉ ROCHA - RG 271.558, - 686 quotas, ficando sem efeito as apostilas DAT-1/2480 de 18, D.O. de 26/9/75, DAT-1/3577 de 25, D.O. de 26/10/76, DAT-1/1078 de 3, D.O. de 4/5/77, DAT-1/10197 de 19, D.O. de 22/9/79, DAT-1/10335 de 17/11, D.O. de 09/12/80, DAT-1/10334 de 17/11, D.O. de 09/12/80. (DAT-1-1841/82).

Na Resolução SF nº 24/82, publicada no D.O. de 26.5.82, na parte referente a Maria de Lourdes V. Escorciolo, Nilce Magayo Tomida, Ana Rita de Cassia Sampaio, Isabel Popovics Gonçalves, Alzira Mota Caporlingua-RG. 20.162.063 para declarar que a mesma se refere a Maria de Lourdes Vasconcelos Escorciolo, Nilce Magayo Tomida, Ana Rita Sampaio, Isabel Popovics Gonçalves, Alzira Mota Caporlingua-RG. 6.020.162.063-RS e não como constou. (DAT-1/1906/82).

DESPACHO DA DIRETORA DO DAT-1

De: 01/6/82

Em face do informado pelo AT-14, AUTORIZO a prorrogação de prazo para posse até o dia 07 de julho de 1982, aos interessados abaixo relacionados.

SP/589/82-	ANTONIO AFRONSO DE MORAIS	RG 7.943.612
SP/700/82-	CARLOS RODRIGUES LOURINHO	RG 2.601.577
SP/589/82-	EDUARDO ANDRADE DA SILVA	RG 6.684.966
SP/700/82-	JOSE CARLTON SIENNA	RG 3.359.778
SP/606/82-	MARIA VIOLETA MACIEL DE CASTRO	RG 1.158.416
SP/700/82-	WALTER JOSE TRINGOLI	RG 7.149.253

RETIFICAÇÃO

De 01.06.82

Na Resolução do Sr. Secretário nº SF-27 de 27/5/82, ref. Promoção de Agentes Fiscais de Rendas, leia-se: LUIZ RINALDO POERIO DE MAIO e não como constou.

De 02.06.82

Na Portaria do Coordenador nº 74, leia-se Portaria OAT e leia-se JOSÉ JAMIL CHUERY e não como constou.

Na Portaria do Coordenador em nome de AURELINO PIRES DE CARLOS NOBREIA, leia-se Portaria CAT-73 e não como constou.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA GRANDE SÃO PAULO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CRT/1-D.A.
SEÇÃO DE PESSOAL CRT/1-A.3

Portarias do Delegado da CRT/1.

Classificando

A partir de 22/04/82, Antonio Cunha Nascimento Heitor, RG.5.800.379 Exator, SQF-III, Padrão 4-A, da Escala de Vencimentos-2, Tabela I, no Posto Fiscal da Capital PFC-330, U.A.51220, categoria-A, nomeado por Decreto de 31 de março de 1982, publicado no D.O.E. de 01 de abril de 1982, classificado nesta Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo, conforme despacho exarado na Portaria DAT/1-600/82. Portaria CRT/1-G nº 431/82.

A partir de 26/04/82, Ana Maria Montibeller, RG.7.852.248, Exatador SQF-III, Padrão 4-A, da Escala de Vencimentos-2, Tabela I, na Seção de Pessoal CRT/1-A.3, U.A.12432, nomeado por Decreto de 31 de março de 1982, classificado nesta Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo, conforme despacho exarado na Portaria DAT/1-616/82. Portaria CRT/1-G nº 435/82.

A partir de 26/04/82, Humberto José Morbio, RG.2.933.051, Exator SQF-III, Padrão 4-A, da Escala de Vencimentos-2, Tabela I, na Seção de Pessoal CRT/1-A.3, U.A. 12.432, nomeado por Decreto de 31 de março de 1982, publicado no D.O.E. de 01 de abril de 1982, classificado nesta Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo, conforme despacho exarado na Portaria DAT/1-705/82. Portaria CRT/1-G nº 435/82.

A partir de 17/05/82, Claudio Sent'Ana Martins, RG.12.514.857, Exatador, SQF-III, Padrão 4-A, da Escala de Vencimentos-2, Tabela I, na Seção de Pessoal CRT/1-A.3, U.A.12432, nomeado por Decreto de 31 de março de 1982, publicado no D.O.E. de 01 de abril de 1982, classificado nesta Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo, conforme despacho exarado na Portaria DAT/1-986/82. Portaria CRT/1-G nº 547/82.

A partir de 19/05/82, Suelly Ganzaroli, RG. 11.428.735, Exatador, SQF-III, Padrão 4-A, da Escala de Vencimentos-2, Tabela I, no Gabinete do Delegado Regional CRT/1-G, U.A.51081, nomeado por Decreto de 31 de março de 1.982, publicado no D.O.E. de 01 de abril de 1982, classificado nesta Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo, conforme despacho exarado na Portaria DAT/1-1014/82. Portaria CRT/1-G nº 558/82.

A partir de 19/05/82, Marcelo Riviello Gouvêa, RG.5.296.903, Exator SQF-III, Padrão 4-A, da Escala de Vencimentos-2, Tabela I, na Seção de Julgamento CRT/1-J-2, U.A.12426, nomeado por Decreto de 31 de março de 1982, publicado no D.O.E. de 01 de abril de 1982, conforme despacho exarado na Portaria DAT/1-1013/82. Portaria CRT/1-G nº 559/82.

Despacho da Senhora Diretora da CRT/1-DJ.

Processo CRT/1-7.641/82, Americo Pellegrini Dal Soglio, RG.2.218.431 Concedo 30 dias de licença-prêmio em gozo, referentes ao bloco de 67/72, a ser iniciada dentro de 30 dias, a partir da publicação.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA GRANDE SÃO PAULO
PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL

CLASSIFICANDO:

Em caráter excepcional, no interesse da administração e a título precário, MARLI DE FARIA MONTEIRO, RG-5480993, Exatadora, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, padrão 4-A, Esc.Venc. 2, Tab.I, na Seção de Atividades Auxiliares (DRT/3-A.2), a partir de 28.05.1982, classificada na DRT/3-Vale do Paraíba, conforme portaria DAT/1-1061/82, de 27.05.1982 (DRT/3-G 284/82); FÁBILIA ARAÚJO DE MIZZO, RG-3544448, AFR efetivo, padrão 4-A, Esc.Venc. 3, Tab.I, no PF de Taubaté, a partir de 15.05.1982, classificada na DRT/3-Vale do Paraíba, conforme portaria DAT/1-1065/82, de 28.05.1982. (DRT/3-G 285/82)